

MAEMBÁ EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 43.296.130/0001-26

NIRE nº 32300046321

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **MAEMBÁ EMPREENDIMENTOS S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no dia **07 de abril de 2026**, **exclusivamente em formato digital**, por meio de plataforma de videoconferência, em primeira convocação às **9h00**, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação às **9h30**, com a presença de qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (ii) deliberar sobre o projeto arquitetônico destinado ao desenvolvimento imobiliário em área de titularidade da Companhia, bem como sobre as providências necessárias à sua implementação.

A realização da assembleia em formato exclusivamente digital encontra fundamento no artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976, bem como na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, Anexo V, que autoriza a realização de assembleias gerais digitais pelas sociedades anônimas.

Nos termos do artigo 133, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária encontram-se

à disposição dos acionistas, conforme Aviso aos Acionistas publicado em 06 de março de 2026 na Central de Balanços, podendo ser solicitados por meio do endereço eletrônico mariana@steinassociados.com.br, oportunidade em que serão disponibilizados em formato digital.

No mesmo sentido, as demonstrações financeiras e relatório da administração também foram publicados na Central de Balanços nesta data, observado o disposto no art. 133, §3º da Lei das Sociedades Anônimas.

O link de acesso à assembleia virtual será encaminhado aos acionistas até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da assembleia, mediante solicitação encaminhada ao e-mail acima indicado.

Nos termos da regulamentação aplicável às assembleias digitais, a reunião será integralmente gravada, sendo o respectivo arquivo mantido pela Companhia para fins de registro e eventual consulta.

Os acionistas poderão ser representados por procuradores, nomeados na forma do artigo 20 do Estatuto Social, desde que a respectiva procuração contenha poderes específicos para deliberar e votar na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, devendo o instrumento ser entregue à Diretoria da Companhia ou ao Presidente da Assembleia antes da instalação dos trabalhos.

Vitória/ES, 30 de março de 2026.

Mariana Sant' Anna Haueisen
Diretora